



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, homologar o pedido de desistência dos interessados nos Processos TRT. Nºs MA-070/85, MA-071/85, MA-072/85 , MA-073/85, MA-074/85, MA-075/85, MA-076/85, MA-077/85, MA-078/85, MA-079/85 e MA-080/85, na forma requerida para que produzam seus efeitos legais, ficando extintos os referidos Processos, na forma do Art. 267, do Código de Processo Civil.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1985.

MARIA DE NAZARETH CHICRE GONZÁLEZ
Secretária do Tribunal Pleno